PORTARIA Nº 007/2026 29 de Janeiro de 2026.

Designa Médicos Veterinários para atuarem no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio, Estatuto e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, no Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, e demais normas que regulamentam a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO a legislação que rege o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução das atividades de inspeção, fiscalização e controle sanitário dos produtos de origem animal no âmbito dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que os médicos veterinários legalmente habilitados são os profissionais competentes para o exercício das atividades técnicas do SIM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Médicos Veterinários abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal do CISPAR, para atuarem no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, exercendo as atividades de inspeção, fiscalização, controle sanitário e demais atribuições técnicas previstas na legislação vigente:

I – Ana Cristina dos Reis Ferreira, Matrícula nº 39;

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/B30D-F137-5B32-0FC7

II – Brenda da Silva Pereira, Matrícula nº 94;

III – Bruna Alves Gonçalves, Matrícula nº 45;

IV – Elineu Geraldo Marra, Matrícula nº 03;

V – Gabriela Cristina Silva Barbosa, Matrícula nº 37;

VI – Gustavo Peres Moreto, Matrícula nº 32;

VII – José Ribeiro Miranda, Matrícula nº 31;

VIII – Luís Filipi Pateis Ferreira, Matrícula nº 34;

IX – Jéssica Dorneles Machado Borges Silva, Matrícula nº 6528;

X – Maria Clara Grossi Andrade, Matrícula nº 25449;

XI – Welerson Resende, Matrícula nº 18465;

XII - Kleiber Ronan Rodrigues, Matrícula nº 4550.

Art. 2º Os profissionais designados no artigo anterior ficam autorizados a praticar todos os atos técnicos inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, inclusive:

I – realizar inspeções ante mortem e post mortem, quando aplicável;

II – fiscalizar estabelecimentos e produtos de origem animal;

III – desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao adequado funcionamento do SIM.

Art. 3º A atuação dos Médicos Veterinários designados observará rigorosamente a legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como as resoluções, instruções de trabalho e demais normas técnicas do SIM-CISPAR.

Art. 4º A presente designação não implica criação de vínculo novo, remuneração adicional ou alteração da forma de provimento do cargo, constituindo-se em atribuição compatível com as funções exercidas no âmbito do CISPAR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/B30D-F137-5B32-0FC7

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

Patos de Minas, 29 de Janeiro de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Presidente do CISPAR

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/B30D-F137-5B32-0FC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B30D-F137-5B32-0FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 29/01/2026 11:15:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/01/2026 às 11:15 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/B30D-F137-5B32-0FC7